

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

Edição n° 1489

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins.....	3
Boletins de Pessoal.....	7
Súmulas de contratos.....	7
Avisos de licitações.....	8

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	9
---------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 51/2014**

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no dia 21 de agosto de 2014, o Dr. Renato Campos Pinto de Vitto, Defensor Público do Estado de São Paulo e Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, e o Dr. Tomás Aquino Resende, Procurador de Justiça aposentado do Estado de Minas Gerais e Presidente do Conselho Deliberativo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC, que participarão do Seminário "Sistema Carcerário Brasileiro: Uma Nova Visão", promovido pelo Fórum Interinstitucional Carcerário do Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de palestrantes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 362/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONCEDER**

- o abono de permanência nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. ODETE PINZETTA, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3430936, a contar de 20 de julho de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00652/2014-1 - Port. 3054/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 451/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventuais irregularidades decorrentes da cobrança de taxas a moradores de unidades de habitação popular do Condomínio Manoel Pompílio da Fonseca. A respeito foi instaurado o expediente PI. nº 00738.00003/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 452/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1489

Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do IC nº 00801.00003/2013, instaurado com a finalidade de investigar a possível ocorrência de danos ambientais consistentes em poluição sonora advindas do Salão Santa Rita, no bairro Gentil, em que investigada Mitra Diocesana de Vacaria, Paróquia São Paulo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 453/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível prática de nepotismo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00371/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 3146/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante às folhas 61/69, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.00589.00355/2013-8**, publicar extrato do **Arquivamento** desta sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 13 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 349/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Fernanda Soares Pereira	3431428/1	11/07/2009 a 09/07/2014
Gisele Muller Monteiro	3345815/2	31/07/2009 a 29/07/2014
Leo Mário Heidrich Leal	3236650/4	08/07/2009 a 06/07/2014
Lisiane Villagrande Verissimo da Fonseca	3434281/1	31/07/2009 a 29/07/2014
Mauro Rocha de Porchetto	3331598/2	27/07/2009 a 25/07/2014
Ricardo Vaz Seelig	3424332/1	27/07/2009 a 25/07/2014

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de Agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de agosto para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1489

**BOLETIM N.º 350/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Aline Camargo Feliz de Oliveira	3362000/3	01 15 %	11/07/2014
Cleomar Saldanha da Silva	3428109/1	02 25 %	22/07/2014
Marcos Almeida Ferreira	3442322/1	02 25 %	24/07/2014
Mario Airton Garcia Menna	3435024/1	01 15 %	11/07/2014
Rosane Vera Marques	3426866/1	02 25 %	21/07/2014

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adalberto Rudimar John de Oliveira	3427854/1	08 05 %	04/07/2014
Adao Silveira Borges Junior	3425754/1	07 05 %	02/07/2014
Alessandra Correia Ferronato	3447227/1	06 03 %	11/07/2014
Aline Camargo Feliz de Oliveira	3362000/3	05 03 %	11/07/2014
Amanda Campani Lourenzi	3431932/1	04 03 %	28/07/2014
Ana Cristina Zago de Lima	3431762/1	04 03 %	28/07/2014
Ana Paula Brauwers	2666502/2	04 03 %	28/07/2014
Angela Susanei Veiga	3358909/2	07 05 %	08/07/2014
Beatriz Scherer de Oliveira	3431797/1	04 03 %	28/07/2014
Catiuscia Alves Correa	3447650/1	03 03 %	29/07/2014
Cristine Bammann Kuhn	2666235/2	04 03 %	28/07/2014
Diogo Gomes Taborda	3564398/2	03 03 %	12/07/2014
Ederson Diniz Queiroz	3449173/1	02 03 %	19/07/2014
Edson Avelino Bernardi Viana	3437990/1	06 03 %	25/07/2014
Eduardo Cantori Antunes	3438040/2	04 03 %	07/07/2014
Eduardo Kellermann Basso	3449114/1	02 03 %	19/07/2014
Emanuelle Flach	3449017/1	02 03 %	19/07/2014
Fernando Borghetti	3429032/1	07 05 %	06/07/2014
Gabriel Telles Afonso	3449157/1	02 03 %	19/07/2014
Gilsiani Meireles Alves	3431770/1	04 03 %	28/07/2014
Ismael Moises da Motta	3449122/1	02 03 %	19/07/2014
Jaime Martins Diehl	3436063/1	07 03 %	14/07/2014
Jaqueline Cardoso Consiglio	3431371/1	07 03 %	14/07/2014
Jorge Alberto Ramos Lucas	3434575/1	11 05 %	15/07/2014
Karen Desiree Marques Ifran	3448991/1	02 03 %	19/07/2014
Leonardo Lago Salapata	3431940/1	04 03 %	28/07/2014
Luciana Lemos Machado	3431886/1	04 03 %	28/07/2014
Luis Flavio Xavier de Carvalho	3449149/1	02 03 %	19/07/2014
Maercio Sebben Zanella	3443027/1	09 03 %	01/07/2014
Magnus Vieira Pedrini	2666260/2	04 03 %	28/07/2014
Marcelo Sedrez Terres Tonial	3449211/1	02 03 %	19/07/2014
Marcio Ricardo Mielke	2666456/2	04 03 %	28/07/2014
Marcos da Costa Paggi	3432521/1	07 03 %	25/07/2014
Marcos Fernando Barros	3449190/1	02 03 %	19/07/2014
Marcos Miguel Bechstedt Schwengber	3557847/1	01 03 %	02/07/2014
Marcus Vinicius Madeira	3431835/1	04 03 %	28/07/2014



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1489

Mario Airton Garcia Menna	3435024/1	05 03 %	11/07/2014
Marisa Weber	2665859/2	04 03 %	28/07/2014
Miguel de Paula Machado	3449386/1	04 03 %	29/07/2014
Miriam da Cunha Xavier	3401715/2	02 03 %	31/07/2014
Paulo Sergio da Cunha	3425762/1	10 05 %	23/07/2014
Potibere Vieira de Carvalho	3449238/1	02 03 %	19/07/2014
Rodolfo Matuella	3449203/1	02 03 %	19/07/2014
Rosane Maria Raznievski	3429687/1	07 05 %	08/07/2014
Rubens Ricardo Freiberger	3372723/2	08 03 %	06/07/2014
Tais Soares Olympio	3431983/1	04 03 %	28/07/2014
Thayana Jacom Isbarrola dos Santos	3431916/1	04 03 %	30/07/2014
Valter Jovenil Avila da Silva	3431649/1	10 05 %	09/07/2014
Vitor Hugo Lemos	3443833/1	04 03 %	18/07/2014

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alexandre Missaggia Vaccari	3451321/2	20/07/2009 a 18/07/2014
Carmen Jucinara da Silveira	3426815/1	16/07/2009 a 14/07/2014
Cristiano Roberto de Souza	3444902/1	01/08/2009 a 30/07/2014
Eduardo Figueiredo Rodrigues	3451372/1	30/07/2009 a 28/07/2014
Giovani Gualdi	3444899/1	01/08/2009 a 30/07/2014
Guinter D Andrea Lowenhaupt	3430006/1	14/07/2009 a 12/07/2014
Isabel Lucchesi	3444813/1	19/07/2009 a 17/07/2014
Jefferson Zanette	3414876/2	10/07/2009 a 08/07/2014
Juliene Costa Detofoli	3451313/1	14/07/2009 a 12/07/2014
Leonardo Lucas dos Santos	3416321/2	31/07/2009 a 29/07/2014
Luiz Carlos Sipriano Machado	3424316/1	27/07/2009 a 25/07/2014
Marcia da Costa Teixeira	3444805/1	18/07/2009 a 16/07/2014
Marta Regina Moroni Ramella	3444848/1	22/07/2009 a 20/07/2014
Simone Mysqueu	3451348/1	27/07/2009 a 25/07/2014
Sofia Vanessa Mayrhofer	3444791/1	04/07/2009 a 02/07/2014
Thais Oleques Lukrafka	3451291/1	07/07/2009 a 05/07/2014

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de Agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**BOLETIM N.º 351/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO.
Antonio Brasil Pereira Azolin	3348717/2	01 15 %	14/04/2014	14/04/2014
Jandir Denkvitts	3429016/1	02 25 %	21/03/2014	27/06/2014
Miguel Eduardo Netto Pinheiro	3444244/1	01 15 %	18/07/2014	18/07/2014



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1489

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Antonio Brasil Pereira Azolin	3348717/2	05 a 07 05 %	14/04/2014	14/04/2014
Luis Antonio Benites Michel	3432793/1	06 03 %	09/07/2014	09/07/2014
Miguel Eduardo Netto Pinheiro	3444244/1	05 03 %	18/07/2014	18/07/2014
Piter Oliveira Vergara	3570509/3	01 03 %	20/01/2014	20/01/2014
Piter Oliveira Vergara	3570509/3	02 03 %	01/03/2014	01/03/2014

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de Agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N.º 352/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Camila Brisch Pereira	3438015/1	04 03 %	07/07/2014
Caroline Cabello Fossati	3448924/1	02 03 %	19/07/2014
Claudia Silveira de Quadros	3567290/1	01 03 %	23/07/2014
Gabriel Wodtke Bouchut	3449246/1	02 03 %	22/07/2014
Gaspar Martins Brum Correa	3429490/1	04 05 %	02/07/2014
Graziela Bueno Zandona Malhao	3408426/2	02 03 %	30/07/2014
Hugo Jose Gino Pasquini	3433382/1	06 05 %	16/07/2014
Jonio Braz Pereira	3438163/1	04 03 %	28/07/2014
Leandro Duval Duranti	3438147/1	04 03 %	13/07/2014
Livia Martinewski Dreher	3438104/1	04 03 %	11/07/2014
Raquel Thais Hunsche	3446956/1	02 03 %	20/07/2014
Renata Osório Corrêa	3567168/1	01 03 %	23/07/2014

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Gabriel Frainer Peixoto	3432297/1	28/07/2009 a 26/07/2014
Jalhesa Barroso Pereira	3444830/1	20/07/2009 a 18/07/2014
Lucas Belmonte Mello	3444864/1	27/07/2009 a 25/07/2014
Rozane Terezinha Costa da Silva	3434257/1	03/07/2009 a 01/07/2014
Vanessa Guedes Oliveira Brentano	3415660/2	29/07/2009 a 27/07/2014
Vera Lourdes da Silva Paz	876801/2	01/08/2009 a 30/07/2014

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de Agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1489

**BOLETIM N.º 353/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Rodrigo Oliveira Siqueira	3902897/1	01 e 02 03 %	13/05/2014	07/07/2014

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de Agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N.º 363/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- no período de 21 de julho de 2014 a 25 de janeiro de 2015, o servidor ADRIANO DE CASTRO SILVEIRA, Técnico em Informática – Internet/Intranet, ID n.º 3437264, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de licença à gestante da titular Samantha Hofmeister Nassif, devendo receber, face opção, a Função Gratificada da Substituição, em detrimento da Gratificação por Atividade em Tecnologia da Informação, durante o referido período (Port. 3109/2014).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MANIR TLAIJA JÚNIOR, Secretário de Diligências, ID n.º 3441660, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, uma vez por semana, a contar de 11 de agosto de 2014, até ulterior deliberação (Port. 3121/2014).

**REVOGAR**

- a contar de 09 de agosto de 2014, a Portaria n.º 1237/2014, que autorizou o afastamento do servidor LEONARDO BOFILL VANONI, Assessor Especial II, ID n.º 3669165, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 3114/2014).

**EXONERAR**

- a contar de 06 de agosto de 2014, o servidor PEDRO GIL WEYNE, ID n.º 3883884, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3111/2014).

- a pedido, a contar de 11 de agosto de 2014, o servidor LEONARDO BOFILL VANONI, ID n.º 3669165, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3124/2014).

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2014, a carga horária da servidora PATRICIA QUENTEL, Agente Administrativo, ID n.º 3447421, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00896/2010-2 - Port. 3125/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/07/2014, no cargo de Técnico em Informática - Equipamentos, Classe "M", DIEGO PADILHA VENEROSO, tendo entrado em exercício em 13/08/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 1910-09.00/14-4**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem



como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada no prédio do Ministério Público Estadual de Lajeado/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 410,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, ou pelo período que durar a garantia da plataforma vertical, se menor; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO**  
**PROCESSO N.º 1969-09.00/14-8**

**CEDENTE:** CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO; **OBJETO:** cessão de uso do espaço [12m2] para participação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na 60ª Feira do Livro de Porto Alegre, que ocorrerá de 31 de outubro a 16 de novembro de 2014, na Praça da Alfândega, em Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 39.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3907; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**PROCESSO N.º 14813-09.00/03-7**

**LOCADOR:** NELSON KLIEMANN; **OBJETO:** locação, por 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2014, do imóvel situado na Rua Cel. Jorge Frantz, n.º 846, sala 08, na cidade de Cerro Largo/RS, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO N.º 1632-09.00/14-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/14**

**CONTRATADA:** ALARMTEK ELETRÔNICA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação predial e de detecção e alarme de incêndio – abrangendo hardware e software, inclusive a rede de cabeamento e dispositivos de interligação entre os sistemas, com o fornecimento de materiais de consumo -, que se encontram instalados e em operação na Sede Institucional do Ministério Público Gaúcho; **VALOR MENSAL:** R\$ 5.748,00; **VALOR TOTAL:** R\$ 68.976,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO N.º 3819-09.00/13-7**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a cláusula primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia –



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1489

AJDG n.º 161/13, celebrado com a empresa Izidros Engenharia Ltda., decorrente da Tomada de Preços n.º 20/13, para fazer constar o valor de R\$ 2.733,61 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), como total de acréscimo para mão de obra e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos**

**(01) Pregão Eletrônico n.º 54/2014** (Processo n.º 2054-09.00/14-6) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de condução de veículos da PGJ/MPRS, visando suprir 27 (vinte e sete) postos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis nos termos da lei, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 28/08/2014, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 28/08/2014, às 14 horas.

**(02) Pregão Eletrônico n.º 55/2014** (Processo n.º 2070-09.00/14-9) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de aparelhos telefônicos analógicos de mesa, com fio, e aparelhos telefônicos analógicos de mesa, sem fio, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 29/08/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/09/2014, às 14 horas.

**(03) Pregão Eletrônico n.º 56/2014** (Processo n.º 2069-09.00/14-1) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de bebedouros de mesa 110 V, bebedouros de mesa 220 V, purificadores 110 V e purificador 220 V, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/09/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 05/09/2014, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 09/2014 - CAO-DH**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

**IC 01177.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Alvorada, por Cassiano Marquardt Corleta, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar o eventual descumprimento, pela agência do banco Banrisul de Alvorada, do atendimento preferencial de idosos previsto na Lei Federal no 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

**IC 00740.00003/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Canoas, por Marcelo Dossena Lopes dos Santos, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o atendimento aos pacientes que necessitam de quimioterapia, no município.

**IC 00740.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Canoas, por Marcelo Dossena Lopes dos Santos, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a regularidade da ILPI Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima.

**IC 00728.00028/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, por Giani Pohlmann Saad, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar se o município de Cachoeira do Sul está atendendo a disposição do art. 7º da Lei Federal 10.098/2000, no sentido da garantia de áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou espaços públicos, com vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de necessidades especiais, com dificuldade de locomoção em número equivalente a 2% do total.

**IC 00766.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Estância Velha, por Wilson Luís Grezzana, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Auto de Constatação Policial nº 004/2014 da Brigada Militar de Estância Velha, por parte do posto Comércio de Combustível Petry Ltda e da loja de conveniência Willi Comércio de Auto Peças Ltda.

**IC 00768.00020/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Esteio, por Andre de Azevedo Coelho, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível prestação inadequada de serviço público de saúde, em razão de negativa de atendimento e existência de enormes filas para atendimento de pacientes em regime ambulatorial, na Unidade Básica de Saúde do Posto Central, no município.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1489

**IC 00794.00051/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Ijuí, por Felipe Teixeira Neto, Promotor de Justiça, com a finalidade de promover a adequação dos serviços do SUAS, CRAS E CREAS em Bozano/RS, pertinentes à melhoria do atendimento de idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como à assistência social mínima necessária à garantia dos direitos fundamentais e dignidade da pessoa humana em geral.

**IC 00815.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, por Manoel Luiz Prates Guimarães, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar se houve negligência no atendimento prestado ao paciente José Carlos Malue Cardoso pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo.

**IC 00821.00007/2007** instaurado na Promotoria de Justiça de Passo Fundo, por Edgar Oliveira Garcia, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência às agências bancárias de Passo Fundo.

**IC 01128.00055/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Christianne Pilla Caminha, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar as alegadas irregularidades da Clínica Geriátrica Novo Lar- Hospedagem Assistida e Geriatria Ltda.

**IC 01128.00055/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Mauro Luís Silva de Souza, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a possível falta de estrutura do PROCON de Porto Alegre para o atendimento da demanda.

**IC 00864.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Maria, por Maurício Trevisan, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a ausência de providências do Poder Executivo Municipal de Santa Maria para regularização da situação do Conselho Municipal de Saúde, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70047435862.

**PI 00864.00031/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Maria, por Maurício Trevisan, Promotor de Justiça, com a finalidade de apuração de insuficiência de recursos humanos na prestação de serviço público essencial na área da saúde, mais especificamente psiquiatria, na rede pública municipal de Santa Maria.

**IC 01217.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, por Luciana Moraes Dias, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar falta de energia elétrica no Complexo de Charqueadas.

**IC 01217.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, por Luciana Moraes Dias, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar descumprimento do art. 84 da LEP (separação de presos definitivos e provisórios) na Penitenciária Estadual de Charqueadas.

**IC 01217.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, por Luciana Moraes Dias, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar Descumprimento do art. 84 da LEP (separação de presos definitivos e provisórios) no Presídio Central de Porto Alegre.

**IC 01217.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, por Luciana Moraes Dias, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar Descumprimento do art. 84 da LEP (separação de presos definitivos e provisórios) na Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas.

**IC 01217.00022/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, por Luciana Moraes Dias, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar construção e condições da Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos.

**IC 00862.00004/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, por Vanessa Saldanha de Vargas, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a notícia de possíveis irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos Nosso Lar – FILIAL, situada na rua João Werlang, nº 51, no município.

**IC 00862.00005/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, por Vanessa Saldanha de Vargas, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a regularidade da Instituição de Longa Permanência para Idosos Raio de Luz, situada na Rua Thomas Flores, nº 345, no município.

**IC 00862.00006/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, por Vanessa Saldanha de Vargas, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a regularidade da Instituição de Longa Permanência para Idosos Bem Estar, situada na Rua Dr. Pedro Egler, nº 96, no município.

**IC 00862.00007/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, por Vanessa Saldanha de Vargas, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a notícia de irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos Velhos Amigos, situada na Av. João Pessoa, nº 1069, no município.

**IC 00914.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, por Márcio Roberto Silva de Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar o acompanhamento e fiscalização do procedimento de abertura e funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS), no município.

**IC 00917.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos, por Dinamácia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar a atual situação de atendimento à população nas unidades públicas de saúde do município.

**PI 00917.00023/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos, por Dinamácia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de busca de elementos de informação para formação de convicção ministerial sobre a existência de fato passível de providências acerca de possível dano potencial à saúde pública.

**IC 00920.00014/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Tupanciretã, por Adoniran Lemos Almeida, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a estratégia elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde do município, para o enfrentamento da epidemia de Gripe A que está se alastrando pelo Município.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1489

**IC 00931.00003/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Luciane Feiten Wingert, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual irregularidade no pagamento de vale-alimentação aos vereadores de Viamão, por meio da Resolução nº 026/2010. Investigados: Vereadores da Câmara de Vereadores de Viamão.

**IC 00931.00004/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Luciane Feiten Wingert, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar eventual desvio de verbas públicas na implantação dos telecentros no município de Viamão.

**IC 00931.00005/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Luciane Feiten Wingert, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar prática de ato de improbidade administrativa, decorrente da irregularidade da cumulação de cargos. Investigado: Éderson dos Santos Machado.

**IC 00931.00006/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Luciane Feiten Wingert, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual prática de ato de improbidade administrativa, decorrente da irregularidade da cumulação de cargos. Investigado: Sérgio Antônio Kumpfer.

**IC 00931.00021/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Luciana Romani, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e funcionários da Prefeitura de Viamão, consistente na percepção irregular de diárias nos anos de 2009, 2010 e 2011.

**IC 00931.00026/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Luciana Romani, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a existência de eventual ato de improbidade administrativa decorrente de direcionamento da licitação no pregão eletrônico 28/2010. Investigado: Alex Sander Alves Boscaini.

**IC 00931.00028/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Luciana Romani, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a existência de eventual ato de improbidade administrativa, consistente no não cumprimento de carga horária de servidora pública, contratada para uma jornada de 40 horas semanais junto ao Posto de Saúde Augusta Meneguini, uma vez que presta serviço simultâneo, no Hospital da PUC, em Porto Alegre, acarretando prejuízo ao erário. Investigado: Florence Zanchetta Coelho Marques.

**IC 00931.00081/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar eventuais falhas no sistema instituído pelo Hospital de Viamão, para avaliação médica de urgência/emergência de pacientes internados. Investigado: Fundação Universitária de Cardiologia – Hospital de Viamão.

**PI 00931.00015/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na contratação de escritório particular de advocacia para a defesa do Município em processo judicial. Investigado: Alex Sander Alves Boscaini

**IC 00931.00020/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual lesão ao direito preferencial de atendimento a idosos pela Empresa Lotérica Esportiva Teimosinha, situada na Parada 33 da Lomba do Sabão. Investigado: Lotérica Esportiva Teimosinha.

**IC 00931.00029/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual lesão ao direito à saúde decorrente da exigência de instrumento público de mandato a ser outorgado por usuário do SUS que não tem condições físicas de deslocar-se até o Tabelionato, para que terceiro, a seu pedido e em seu interesse, retire os medicamentos de que necessita nas farmácias públicas e naquelas qualificadas como populares pelo Governo Federal. Investigado: Município de Viamão e o Estado do RS.

**IC 00931.00030/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar o atendimento, na área de saúde, prestado pela APAE às pessoas adultas com deficiência, por força de auxílio financeiro que recebe do Município de Viamão. Investigado: Município de Viamão e APAE.

**IC 00931.00031/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar eventual lesão aos direitos dos pacientes acometidos de sofrimento psíquico institucionalizados no Hospital Colônia Itapuã, que possa resultar de sua transferência em razão da cogitada desativação do serviço prestado pelo Estado do RS na localidade. Investigado: Estado do RS.

**IC 00931.00032/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual lesão do direito à saúde decorrente do retardo no agendamento de consultas especializadas em Urologia. Investigado: Município de Viamão e Estado do RS.

**IC 00931.00034/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de eventual lesão ao direito à saúde decorrente do fechamento das unidades de saúde no período das 12h às 13h. Investigado: Município de Viamão.

**IC 00931.00035/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual lesão ao direito à saúde decorrente da ausência de padrão para agendamento de consultas nas unidades de saúde municipais. Investigado: Município de Viamão.

**IC 00931.00036/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual lesão ao direito à saúde decorrente da baixa resolutividade do pronto-atendimento do município de Viamão. Investigado: Município de Viamão e Fundação Hospitalar Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul.

**IC 00931.00037/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual lesão ao direito à saúde decorrente da ausência, no município de Viamão, de equipamento para realização de ressonância magnética. Investigado: Estado do RS e Município de Viamão.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1489

**IC 00931.00041/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar se estão sendo negligenciados os Idosos acolhidos pela Casa-Lara Nossa Senhora das Graças. Investigado: Casa-Lar Nossa Senhora das Graças e Associação Beneficente da Augusta.

**IC 00931.00044/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar eventual lesão ao direito à saúde decorrente do retardo no agendamento de consultas para a especialidade de Reumatologia. Investigado: Município de Viamão.

**IC 00931.00048/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual lesão do direito à saúde decorrente do retardo no agendamento de consultas especializadas em Ortopedia. Investigado: Estado do RS e Município de Viamão.

**IC 00931.00052/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar potencial dano difuso e coletivo à saúde decorrente da não-inclusão de pacientes, usuários do SUS, referenciados pelo Município de Viamão para tratamento fisioterápico, na agenda de atendimento do estabelecimento Físio-Clinic. Investigado: Município de Viamão e Físio-Clinic Fisioterapia Ltda.

**IC 00931.00061/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar eventual lesão aos direitos difusos das pessoas usuárias dos serviços sociais no Município de Viamão, decorrente do número insuficiente de CRAS na cidade, tendo o Município de Viamão como investigado.

**IC 00931.00062/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual lesão aos direitos dos usuários e dos trabalhadores dos Serviços Sociais do Município de Viamão, decorrente das condições das instalações físicas dos CRAS e do CREAS, tendo o Município de Viamão como investigado.

**IC 00931.00070/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventuais maus tratos e/ou negligência perpetrados pela ILPI Lar Santo Antônio, em desfavor de Maria Xavier Mendonça. Investigado: ILPI Lar Santo Antônio.

**IC 00931.00071/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventuais maus tratos e/ou negligência perpetrados pela ILPI Lar Santo Antônio, em desfavor de Maria Adelina Ilha. Investigado: ILPI Lar Santo Antônio.

**IC 00931.00066/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Karina Bussmann Cabeda, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar as irregularidades listadas nos subitens 3.2, 4, 7.1, 8.2, 11 e 12 do item 8 do Relatório de Visita fiscalizatória nº 247/13-POA, do COREN/RS, tendo o município de Viamão como investigado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,**

Promotor de Justiça, Coordenador, Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

**MARCELOS LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.